



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS

*Requer envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins e a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, solicitando a **implantação de sonorizadores próximo à entrada da Praia do Funil, na rodovia TO-445, entre os municípios de Miracema do Tocantins e Lajeado.***

O Deputado que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário, que seja remetido o presente REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, MAURO CARLESSE, e a Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação, JULIANA PASSARIN, solicitando a **IMPLANTAÇÃO DE SONORIZADORES PRÓXIMO À ENTRADA DA PRAIA DO FUNIL, NA RODOVIA TO-445, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MIRACEMA DO TOCANTINS E LAJEADO.**

JUSTIFICATIVA:

No município de Miracema do Tocantins, está localizada a Praia do Funil, que oferece não só no período de estiagem mas durante o ano inteiro uma estrutura integrada à natureza com diversos atrativos, o que favorece o turismo na região.

Localizada na rodovia estadual TO-445, no Km 12 sentido Miracema do Tocantins a Lajeado, a referida praia tem se tornado um ponto turístico para todo o Estado. Contudo, a entrada situada na rodovia estadual não apresenta nenhuma tipo de sinalização, o que gera desconforto e insegurança aos condutores e usuários.

Dessa forma, com o intuito de proporcionar mais segurança e tranquilidade, entendo a necessidade de implantação de sinalização, principalmente de sonorizadores, próximo à entrada da Praia do Funil, no município de Miracema do Tocantins.



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Os sonorizadores são necessários para dar ciência ao condutor da proximidade da entrada, além de estimular a redução da velocidade e consequentemente diminuir os índices de acidentes.

Ante as razões expostas, entendendo a relevância deste requerimento, solicito aos nobres pares a colaboração para que possamos aprovar a matéria.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

ANTONIO ANDRADE  
DEPUTADO ESTADUAL